



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração e Controle Interno
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3326-1400 ou (065) 3311-4800

PORTARIA Nº 062/GP/2008, DE 21/02/2008

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

RESOLVE

DESIGNAR, a servidora efetiva no cargo de Professora Educação Pré-Escolar Infantil, Senhora, **Lenilse Barbosa de Almeida**, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, durante o período de **19/02/2008 á 06/03/2008**, em substituição às férias da titular da pasta, Senhora, **Rosenilda Gragel Oliveira**, percebendo no período os vencimentos correspondentes ao cargo, teor memorando nº112/2008 datado em 18/02/2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito, 32º aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

JÚLIO CESAR DAVOLI LADEIA
Prefeito Municipal

ERIKO SANDRO SUARES
Secretário Municipal de Administração e Controle Interno